



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23637/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Função Gratificada – FG1 de Diretora, na Escola Municipal de Educação Infantil Aprender Brincando, da Professora Marisa Brandão Leutchenberger, matrícula 2436, concedida através da Portaria n.º 19.153, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23638/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 15 (quinze) horas/semanais, da servidora Marisa Brandão Leuchtenberger, ocupante do cargo de Professor de Séries Iniciais – 25h, matrícula 2436, na Escola Municipal de Educação Infantil Aprender Brincando, concedida através da Portaria n.º 19.169, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 31 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weiemer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23639/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Marisa Brandão Leuchtenberger, Professor de Séries Iniciais - 25h, matrícula 2436, por mais 19 (dezenove) horas semanais, para atender estudantes na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1.º, tem vigência no período de 1º de agosto de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23640/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Jociane Aliandra Schmitt Stamm, Professor de Educação Infantil - 25h, matrícula 6454, por mais 15 (quinze) horas semanais, para assumir a função gratificada de Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Aprender Brincando.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23641/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, a Professora Jociane Aliandra Schmitt Stamm, matrícula 6454, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Diretora, na Escola Municipal de Educação Infantil Aprender Brincando.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23642/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8815-RH, de 22 de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Heloisa do Couto, matrícula 6760, CPF n.º 010.672.540-80, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23643/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 23.606, de 22 de julho de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Ariane da Costa Gonçalves, CPF n.º 037.072.790-81, para o cargo de Monitor Escolar, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23644/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8829-RH, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Grace Pacheco de Oliveira, matrícula 6902, CPF nº 021.487.320-05, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23645/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Álisson de Nardin, CPF n.º 930.259.630-34, brasileiro, residente e domiciliado no município de Garibaldi-RS, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - 20h - CC4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23647/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal 5.836, de 13 de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Gicele Vargas da Rosa, CPF n.º 921.909.280-87, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, conforme Edital n.º 038/2021, homologado em 13 de abril de 2021, classificada em 87º (octogésimo sétimo) lugar, para exercer o cargo de Servente – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 23648/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal 5.836, de 13 de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Marta Regina Lara, CPF n.º 000.902.230-98, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, conforme Edital n.º 038/2021, homologado em 13 de abril de 2021, classificada em 88º (octogésimo oitavo) lugar, para exercer o cargo de Servente – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 004/2022

EDITAL N.º 158/2022

Divulga e homologa a lista de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 – Edital nº 138/2022, para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições, visando a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e nos arts. 201 a 205 do Estatuto do Servidor Público do Município de Teutônia, torna público o presente edital, divulga e homologa a classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender.

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	SOELI HUNEMEIER	30	1º
12	ANA PAULA SIQUEIRA ROLIM STROHER	30	2º
3	THAISA APARECIDA SGORLON	26	3º
1	DAIANE LUISA SCHWANTZ	16	4º
10	ADRIANA LETICIA DEGASPARY	15	5º
4	ANDERSON ZIMMERMANN	14	6º
6	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	12	7º
2	ROBERTA MACHADO DA SILVA	9	8º
11	ATAISE PEREIRA BRITO SEVERO	8	9º
9	DAIANA KUHN	7	10º
8	BRUNA DA COSTA WAHLBRINCK	5	11º
7	SABRINA DE SOUZA	5	12º

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 159/2022**

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e atualização, adequação e inclusão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)

O Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais, convoca a comunidade em geral e o Comitê Executivo e de Coordenação do processo do Novo Plano de Saneamento Básico, nomeado pela Portaria nº 22.647/2022, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e atualização, adequação e inclusão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), que servirá para a apresentação do Relatório do Prognóstico do Plano Municipal de Saneamento Básico.

A audiência será realizada no dia 11 de agosto de 2022, iniciando às 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores na Avenida Um Leste, nº 1180, Bairro Centro Administrativo, Teutônia-RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022 - SRP - Exclusivo Micro e EPP**

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para *aquisição, sob demanda, de calhas de aluzinco e placas de granito*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **22/08/2022, às 8h e 30min**. O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita1@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita1@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 02 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2022 - Exclusivo Micro e EPP**

O Município de Teutônia comunica que efetuará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para prestação de serviços de transporte de mobiliário (mudanças), transporte rodoviário, e serviço de mão de obra para carga e descarga. A data para a sessão pública de recebimento de propostas e disputa de lances será **22 de agosto de 2022, às 08h30min.** O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 02 de agosto de 2022.

CELSO ALOÍSIO FORNECK

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022**

O Município de Teutônia comunica que efetuará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para *serviços de locação de banheiros químicos para eventos do Município*. A data para a sessão pública de recebimento de propostas e disputa de lances será **25 de agosto de 2022, às 08h30min.** O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita1@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita1@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 02 de agosto de 2022.

CELSO ALOÍSIO FORNECK

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36-04/2022**

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa APOMEDIL S.A. VEÍCULOS, CNPJ N.º 91.157.859/0001-64, com sede na Rodovia BR 386, KM 347, N.º 625, Bairro Hidráulica, Lajeado/RS para conserto do veículo ônibus escolar Mercedes Benz, placa IVK 2725. Valor: R\$ 9.437,39. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 03 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34-04/2022**

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa MÉRITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N.º 17.974.279/0001-07, com sede na Av. Protásio Alves, N.º 3286, sala 1-A, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS para realização de “*Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos - do Planejamento à Execução Contratual - Melhores Práticas*” para servidores das secretarias. Valor: R\$ 23.162,30. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 03 de agosto de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** Prestação de serviços para o recolhimento de inertes/volumosos com destinação e resíduos de podas/verdes com destinação, depositados em vias públicas e/ou espaços públicos

**EMPRESA VENCEDORA: B & M SOLUÇÕES URBANAS LTDA**

**VALOR:**

Descrição	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
Serviço de transporte e destinação final de inertes	M³	350	267,47	93.614,50
Serviço de recolhimento e destinação de galhadas de árvores provenientes de cortes e podas descartadas	Hora	515	367,61	189.319,15

De acordo com a Ata nº 03/2022, Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório Pregão Presencial N.º 011/2021, tendo como Órgão Gerenciador o Município de Estrela e mediante parecer jurídico, homologo a adesão, analisada pela Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.757/2021.

Teutônia, 03 de agosto de 2022

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal